

**CONTRATO FUTURO DE BOI GORDO COM LIQUIDAÇÃO FINANCEIRA**  
**– Especificações –**

**1. Definições**

Taxa de Câmbio Referencial: taxa de câmbio de reais por dólar dos Estados Unidos da América, apurada pela B3 para liquidação em 1 (um) dia.

PTAX: taxa de câmbio de reais por dólar dos Estados Unidos da América, cotação de venda, negociada no segmento de taxas livremente pactuadas, para entrega pronta, contratada nos termos da Resolução 3.568/2008, conforme alterada, do Conselho Monetário Nacional (CMN), apurada e divulgada pelo Banco Central do Brasil.

B3 B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão

**2. Objeto de negociação**

Bovinos machos, com 16 (dezesesseis) arrobas líquidas ou mais de carcaça e idade máxima de 42 (quarenta e dois) meses.

**3. Negociação e Liquidação**

O contrato é admitido à negociação no mercado de bolsa administrado pela B3 e liquidado na Câmara de Compensação e Liquidação da BM&FBOVESPA pelo módulo de liquidação pelo saldo líquido multilateral.

**4. Unidade de negociação**

330 (trezentas e trinta) arrobas líquidas.

**5. Cotação**

Reais por arroba líquida, com duas casas decimais, excluída a Contribuição Especial da Seguridade Social Rural (CESSR).

**6. Variação mínima de apregoação**

R\$0,05 (cinco centavos de real).

**7. Meses de vencimento**

Todos os meses.

**8. Data de vencimento e último dia de negociação**

A data de vencimento e o último dia de negociação ocorrem no último dia útil do mês de vencimento.

## 9. Ajuste diário

As posições em aberto ao final de cada sessão de negociação serão ajustadas com base no preço de ajuste do dia, com movimentação financeira no dia útil subsequente.

O ajuste diário das posições em aberto será realizado até o vencimento do contrato, de acordo com as seguintes fórmulas:

### a) Ajuste das operações realizadas no dia

$$AD = (PA_t - PO) \times 330 \times n$$

### b) Ajuste das posições em aberto no dia anterior

$$AD = (PA_t - PA_{t-1}) \times 330 \times n$$

No qual:

$AD$  = valor do ajuste diário;

$PA_t$  = preço de ajuste do dia;

$PO$  = preço da operação;

$n$  = número de contratos;

$PA_{t-1}$  = preço de ajuste do dia anterior.

O valor do ajuste diário (AD), calculado conforme demonstrado acima, se positivo, será creditado ao comprador e debitado ao vendedor. Caso o cálculo acima apresente valor negativo, será debitado ao comprador e creditado ao vendedor.

## 10. Operações ex-pit

Serão permitidas operações ex-pit, até o último dia de negociação, desde que atendidas as condições estabelecidas pela B3 em seus regulamentos e manuais.

## 11. Liquidação

As posições, que não forem encerradas até o último dia de negociação, serão liquidadas financeiramente pela B3, na data do vencimento, por meio do registro de operação de natureza (compra ou venda) inversa à da posição, na mesma quantidade de contratos, pelo preço calculado de acordo com a seguinte fórmula:

$$PO_i = \frac{\sum_{n=0}^4 Indice_{t-n}}{5}$$

No qual:

$PO_i$  = preço da operação relativa à liquidação da posição por índice de preços, expressos em reais por arroba líquida;

$Indice_{t-n}$  = Indicador de Preço Disponível do Boi Gordo, divulgado pela B3 em seu site, expresso em reais por arroba líquida, apurado por instituição renomada em coleta de preços, definida em Ofício Circular, para a data t-n;

$t$  = data de vencimento do contrato.

Os valores relativos à liquidação da posição por índice de preços serão liquidados financeiramente no primeiro dia de negociação subsequente à sessão de negociação do último dia de negociação.

O preço da operação (PO) poderá ser arbitrado a critério da B3.

## **12. Forma de pagamento e recebimento dos valores relativos à liquidação financeira.**

A liquidação financeira das operações day trade, dos ajustes diários e no vencimento, é realizada conforme determinado a seguir.

### **12.1. Comitentes residentes**

A liquidação é realizada em reais, conforme estabelecido no Manual de Procedimentos Operacionais da Câmara de Compensação e Liquidação da BM&FBOVESPA.

### **12.2. Comitentes não residentes**

A liquidação é realizada em dólares dos Estados Unidos da América, na praça de Nova York, Estados Unidos da América, por meio de instituições liquidantes autorizadas pela B3.

A conversão monetária dos valores financeiros é realizada pela taxa de câmbio referencial, relativa à data específica, conforme a natureza do valor a ser liquidado:

- a) Na liquidação de operações day trade: utiliza-se a taxa de câmbio referencial do dia da operação;
- b) Na liquidação de ajuste diário: utiliza-se a taxa de câmbio referencial da data a que o ajuste diário se refere;
- c) Na liquidação financeira no vencimento, utiliza-se a taxa de câmbio referencial do dia útil anterior ao dia da liquidação financeira.

### **13. Margem de garantia**

Será exigida margem de garantia de comitentes com posição em aberto conforme estabelecido no Manual de Administração de Risco da Câmara de Compensação e Liquidação da BM&FBOVESPA e no Manual de Procedimentos Operacionais da Câmara de Compensação e Liquidação BM&FBOVESPA.

### **14. Legislação e normativos aplicáveis**

O presente contrato é regido e interpretado em conformidade com a legislação em vigor na República Federativa do Brasil, incluindo a regulação emitida pelas autoridades competentes e as determinações de autoridades judiciais e administrativas que venham a gerar efeitos sobre o presente contrato, bem como as regras e os procedimentos divulgados pela B3, sobretudo aqueles previstos em seu Estatuto Social, seus regulamentos, manuais e Ofícios Circulares, observados, adicionalmente, o Regulamento da Câmara de Compensação e Liquidação da BM&FBOVESPA, o Manual de Procedimentos Operacionais da Câmara de Compensação e Liquidação da BM&FBOVESPA e o Manual de Administração de Risco da Câmara de Compensação e Liquidação da BM&FBOVESPA.

Na hipótese de situações não previstas no presente contrato, bem como de medidas governamentais ou de quaisquer outros fatos, que impactem a formação, a maneira de apuração ou a divulgação de suas variáveis, ou que impliquem, inclusive, sua descontinuidade, a B3 tomará as medidas que julgar necessárias, a seu critério, visando à liquidação do presente contrato ou à sua continuidade em bases equivalentes.